



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025

Data: 20/10/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 108/2025 que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE MANOBRAS RADICIAIS E PERIGOSAS COM BICICLETAS, SKATES, PATINS, PATINETES E SIMILARES, BEM COMO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS, NO CALÇADÃO DA PIAZZETTA SAN MARCO E NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº 108/2025 e da Emenda Supressiva apresentada, adota na íntegra o Parecer Jurídico Complementar nº 133/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei e da Emenda Supressiva.

Ver.^a Lucimar Zarpelon

Relatora

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver.^a Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
Revisora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil